

PORTARIA Nº 12.258, DE 15/05/2013.

RETORNA SERVIDOR DE AFASTAMENTO  
PARA REALIZAÇÃO DE CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor MAURO LUIZ CARVALHO – Matrícula 6190, que exerce o Cargo de PROFESSOR , Nível I, Padrão “C”, do Afastamento para realização do curso de mestrado na universidade de Brasília, concedido através da Portaria SEMED Nº 020, de 05/08/2011, a partir de 20/03/2013, conforme Processo nº3573/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal